



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITA REPARO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA TOMÉ DE SOUZA, Nº 1441 BAIRRO INTERLAGOS.

Linhares, 5 de fevereiro de 2025.

Venho por meio deste requerimento solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, que encaminhe o presente a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos **REQUERENDO URGÊNCIA** no reparo na pavimentação asfáltica da Avenida Tomé de Souza, nº 1441 Bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, no qual solicita-se urgência na manutenção da rua supracitada em razão da dimensão que o buraco possui, podendo causar acidentes e até mesmo danos nos veículos, conforme mostra a imagem.

Assim, visando proteger a integridade física dos cidadãos que ali transitam, bem como zelar pelos bens materiais de tais pessoas reitero o pedido de **urgência** feito no início desta solicitação.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

VEREADOR(A) Roninho Passos-PODE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003700360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 05/02/2025 14:47

Checksum: **3C6859622E8746AAF1E910D373AB5FC90C75FA0B0ABAD6E2A3377141088399C7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.